



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE.

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para que seja realizada a realocação dos vendedores de passagens fluviais para a área do Porto de Parintins, com instalação de espaços adequados e organizados, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Atualmente, os vendedores de passagens encontram-se instalados em tendas improvisadas em frente à Escola Araújo Filho, situação que gera desorganização, exposição às intempéries e dificuldades tanto para os trabalhadores quanto para os usuários.

A realocação para a área do Porto, com estrutura adequada, proporcionará melhor organização do espaço urbano, mais segurança, dignidade aos trabalhadores e melhor atendimento à população e aos turistas que utilizam o transporte fluvial.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA

VEREADOR – PL